



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

RESOLUÇÃO nº 001 de 17 de maio de 2002

AUTORIZA OS VEREADORES LEONARDO JOSÉ FLACH, ELÓIO GAELZER, PEDRO LEO FORNECK E ROQUE PEDRO STUERMER A PARTICIPAR DO SEMINÁRIO “A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS SEU PROCESSO LEGISLATIVO E PARTICIPAÇÃO POPULAR”, NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2002, EM FOZ DO IGUAÇU E A PERCEBEREM DIÁRIAS E INSCRIÇÃO.

LEONARDO JOSÉ FLACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de conformidade com a ata nº 07/02, referente a Sessão Ordinária do dia 17/05/02, FAZ SABER:

Art. 1º- Fica autorizada a participação dos vereadores Leonardo José Flach, Elói Gaelzer, Pedro Léo Forneck e Roque Pedro Stuermer no Seminário “A Lei de Diretrizes Orçamentárias, seu processo legislativo e participação popular”, a realizar-se em Foz do Iguaçu\PR, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2002.

Art. 2º - Os vereadores acima citados terão direito a perceberem 03(três) diárias, sendo 02(duas) com pernoite, fora do Estado, mais o valor da inscrição de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por vereador, para participar do Seminário “A Lei de Diretrizes Orçamentárias, seu processo legislativo e participação popular”.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, POÇO DAS ANTAS, 17 DE MAIO DE 2002.

Leonardo José Flach
Presidente do Legislativo